

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6814

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo,  
Desenvolvimento e Meio Ambiente

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo  
e Planejamento Estratégico (Interino)

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho  
e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer  
e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Uma das ações confirmadas é o Balcão de Empregos

## Bairro Nossa Senhora Aparecida receberá 1º Dia D do “Tamo Chegando”

A Prefeitura de Cachoeiro vai realizar, no dia 17 de junho, o primeiro Dia D do projeto “Tamo Chegando”. Será no bairro Nossa Senhora Aparecida, com oferta de serviços públicos e atividades recreativas para os moradores da região.

A ação ocorrerá das 8h às 12h, na praça ao lado da escola municipal Maria do Carmo Magalhães”, localizada na rua Alcebíades Joaquim Francisco.

Entre os serviços já confirmados estão: consultas médicas, vacinação contra gripe e covid-19, vacinação contra raiva para cães e gatos, inscrição no Cadastro Único de programas sociais (CadÚnico), Balcão de Empregos, formalização de Microempreendedor Individual (MEI), atendimentos

do Procon, atendimentos da Ouvidoria Geral do Município e adoção de pets. O Conselho Regional de Contabilidade também estará presente com orientações aos moradores.

A parte de lazer e recreação contará com contação de histórias, brinquedos, pipoca, algodão doce e picolé para crianças; oficina de plantio de mudas; aula de dança mix e outras atividades esportivas.

“Com o projeto ‘Tamo Chegando’, temos realizado mutirões de serviços de manutenção para intensificar os cuidados com as áreas públicas do município. O Dia D, por sua vez, é o momento de cuidar das pessoas, uma ação de cidadania para

facilitar e agilizar o acesso aos serviços públicos e, também, oferecer atividades de lazer”, explica o prefeito Victor Coelho.

### **Praça Saudável**

O evento marcará também a inauguração da Praça Saudável do bairro Nossa Senhora Aparecida. O complexo de esporte e lazer conta com quadra

de areia, pista de caminhada, equipamentos para ginástica e musculação, espaço para convivência, playground e bicicletário.

O novo espaço é resultado de parceria do governo estadual, responsável pela construção e fornecimento de equipamentos, com a Prefeitura de Cachoeiro, que cedeu o terreno.



# 43<sup>A</sup> CORRIDA DE São Pedro

A MAIOR CORRIDA DE TODOS OS TEMPOS

**24 DE JUNHO**

**5<sup>A</sup> CORRIDA DE SÃO PEDRO KIDS**

CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 15:00  
NA PRAÇA DE FÁTIMA - AV BEIRA RIO  
LARGADA A PARTIR DAS 16H

**25 DE JUNHO**

**43<sup>A</sup> CORRIDA DE SÃO PEDRO**

CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 6H  
NA PRAÇA DE FÁTIMA - AV BEIRA RIO  
LARGADA A PARTIR DAS 7H  
DOS 5 E 10 KM



**PREFEITURA DE CACHOEIRO**





*Nesta semana, serviço foi finalizado na rua Horácio Lobo*

## Três ruas do bairro Marbrasa recebem pavimentação

Em um intervalo de cerca de um mês, três ruas do bairro Marbrasa, em Cachoeiro, foram contempladas com serviço de pavimentação com concreto.

Na última semana, o trabalho foi finalizado na rua Horácio Lobo, pela equipe da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), que também instalou meio-fio na via, próxima ao residencial Esperança.

Recentemente, também foi pavimentada a rua Projetada 1, perto da UPA 24h. A obra faz parte do pacote de drenagem e pavimentação para 82 ruas do município, fruto de parceria entre a Prefeitura e o governo estadual.

Outra rua do Marbrasa inclusa neste pacote é a Recanto das Pedras, ligação com o bairro São Lucas. Parte da via já está pavimentada e os serviços estão em andamento.

As três vias ainda receberão serviços complementares, como construção de calçadas.

“São investimentos importante que estamos fazendo no bairro Marbrasa, melhorando a infraestrutura e as condições de mobilidade para quem mora e trabalha na região”, frisa o prefeito Victor Coelho.



Ponto de recolhimento vai funcionar na Praça de Fátima

## Reciclagem: coleta de lâmpadas queimadas e óleo usado nesta semana

Nesta semana, a Prefeitura de Cachoeiro realizará uma campanha de coleta de lâmpadas queimadas e óleo de cozinha usado para reciclagem.

O ponto de recolhimento dos resíduos funcionará de segunda (12) a sexta-feira (16), das 7h às 19h, na Praça de Fátima, Centro.

O óleo deve ser entregue em garrafa pet tampada, não sendo necessário filtrá-lo. As lâmpadas podem ser de qualquer tipo, mesmo que quebradas, desde que acondicionadas em sacos ou caixas.

Essa é uma das atividades que a Praça de Fátima receberá, ao longo da semana, em comemoração ao Dia do Meio Ambiente (5 de junho).

Terça (13) e quarta (14), a partir das 14h, será realizada no local uma oficina de compostagem, técnica que transforma a matéria orgânica des-

cartada em adubo natural. Para participar, basta comparecer.

Nesses mesmos dias, também haverá uma feira de adoção de animais, das 10h às 17h. Outra atividade será a trilha ecológica – para conhecer as espécies vegetais presentes na praça – de, de segunda a sexta, a partir das 8h.

A programação é organizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Semurb). Também estão previstas para esta semana a doação de 100 mudas para plantio no monumento Natural do Itabira, ações de educação ambiental em escolas e outras atividades. Na última semana, houve plantio de árvores na região do Itabira, limpeza de córrego no distrito de Córrego dos Monos e palestras em instituições de ensino.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 32.965

**ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 32.938, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as alterações promovidas pelo Decreto nº 32.957/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do Decreto nº 32.938, de 01/06/2023, que trata da nomeação do Sr. Antonio Carlos Nascimento Valente, onde consta “Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, Padrão AP” passe a constar “Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Padrão AP”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 32.966**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, em 11 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Sant'Anna Cunha	Subsecretário de Trânsito	CE 3	SEMSEG
Sebastião de Oliveira Almeida	Subsecretário de Segurança	CE 3	SEMSEG

**Art. 2º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, a partir de 12 de junho de 2023, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Sebastião de Oliveira Almeida	Subsecretário de Trânsito	CE 3	SEMSEG
Athos Alves	Subsecretário de Segurança	CE 3	SEMSEG

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 32.967**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35910/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 01 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Adalto Rodrigues da Silva	Gerente de Desenvolvimento Rural	C 2	SEMAG

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.177/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 228266/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MAURICIO PICOLI LIMA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 270/2022 02/12/2022	PATERNO ASSESSORIA LTDA- EPP	Contratação de pessoa jurídica especializada na implantação de serviços de aperfeiçoamento da arrecadação municipal, implementação, operacionalização e custeio de novas ferramentas para a gestão de ativos públicos, por meio da abertura de canais de comunicação com o contribuinte, implantação de área de apoio, pesquisa de novos dados dos contribuintes inadimplentes, cujo escopo visa a criação de políticas públicas de arrecadação de ativos públicos do município de Cachoeiro de Itapemirim	228266/2021

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.177/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2023.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**COMUNICADO**

**AVISO DO EDITAL Nº 001/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)  
PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de apoio à implantação de estruturas voltadas para a agricultura familiar como alternativa de geração de emprego e renda com implantação de infraestrutura básica e o cooperativismo, através da realização de projetos de investimento em empreendimentos de uso coletivo pelos agricultores familiares, formalizando o Termo de Colaboração para o repasse de recursos financeiros, conforme especificado no Edital, em apoio aos AGRICULTORES FAMILIARES.

As Organizações da Social Civil (OSC) interessadas deverão apresentar o Projeto/Plano de Trabalho a partir do dia 14 de Junho de 2023 de 8 às 16 h até o dia 14 de Julho de 2023 de 8 às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, na Rua Angelo Maria Mignone nº 18 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG (28-3521-1963 / 28-3155-5283 / 28-3155-5266) ou através do e-mail: [semai@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semai@cachoeiro.es.gov.br)

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2023.

**Elio Carlos Silva de Miranda**  
**Secretário Municipal de Agricultura**  
**Decreto nº 32.945/2023**

**COMUNICADO**

**AVISO DO EDITAL Nº 002/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)  
PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO do uso de 01 (um) CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, formalizando o Acordo de Cooperação para o uso de 01 (um) CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ – placa RBH-6J59, em apoio às Cooperativas agrícolas.

As Organizações da Social Civil (OSC) interessadas deverão apresentar o Projeto/Plano de Trabalho a partir do dia 14 de Junho de 2023 de 8 às 16 h até o dia 14 de Julho de 2023 de 8 às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, na Rua Angelo Maria Mignone nº 18 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG(28-3521-1963 / 28-3155-5283 / 28-3155-5266) ou através do e-mail: semai@cachoeiro.es.gov.br

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2023.

**Elio Carlos Silva de Miranda**  
**Secretário Municipal de Agricultura**  
**Decreto nº 32.945/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO  
2023/2024**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 40/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

\*Contratação Musical Banda Sinfônica – PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE, com duração de 1h30min a partir das 20 h do dia 28/06/2023, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), visando a realização da Festa de Cachoeiro 2023”, no “Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa”, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 07/06/2023.

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**ATA Nº 40 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.861/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAC, criada pelo Decreto N.º 31.861/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 4 e 5, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 06 de junho de 2023, com os respectivos membros JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO; JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO; GEOVANE VICENTE JUNIOR; GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ; RAQUEL GARIOLLI DA SILVA; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES; e JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO. Mário iniciou a reunião informando as pautas desta reunião: análise de inscrição do Edital N.º 009/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento e análise do Edital N.º 007/2023 - “PRÊMIO MESTRA CANUTA CAETANO” oriundo da SEMCIT. A comissão analisou o inscrito no edital supracitado e após análise segue-se assim descrito: INSCRIÇÃO CREDENCIADA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Música – Banda Sinfônica com mais de 10 componentes; Conjunto de Câmara com até 14; Orquestra com mais de 15 componentes) – Processo N.º 36129/2023. Quanto à análise do Edital N.º 007/2023 - “PRÊMIO MESTRA CANUTA CAETANO”, a CISPAC sugere as seguintes alterações: Completar o título para que dê mais sentido à proposta do edital: Concurso “PRÊMIO MESTRA CANUTA CAETANO”; Análise da idade dos proponentes: Maiores de 18 anos; Respeitar o prazo mínimo de publicação de editais de pelo menos 30 dias para a inscrição. No item 1.1 e 1.3 do edital deve esclarecer melhor de que forma os inscritos serão identificados como parte do público-alvo do edital. No item 2.2 acrescentar a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. No item 4.1 a CISPAC informa a necessidade da formação de outra comissão com mérito para análise dos textos, uma vez que esta comissão não tem a prerrogativa de mérito artístico-cultural. No item 5.1 sugere-se alteração do texto para a seguinte redação: Os 03 (três) autores cujos textos sejam mais bem avaliados receberão premiação no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e os 05 (cinco) autores cujos textos sejam mais bem avaliados terão seus textos publicados e certificados. Ainda no item 5.1, na planilha, no 3º lugar, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) difere do Termo de Referência que apresenta o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo e Negócios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2023.

JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT  
JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR - SEMESP  
ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT  
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT  
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES  
RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT  
GEOVANE VICENTE JUNIOR – CGM  
GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ – SEMESP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL Nº 74/2023**

**PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública aos interessados que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO para o PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS”, no ano de 2023, para alunos do 9º ano das Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência/editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de junho de 2023.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 630/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPP1871	256230	CH00041684	28/04/2023	545-2/01
MRX0868	256230	CH00040584	14/04/2023	605-0/01
OTX0A60	256230	CH00041665	25/04/2023	763-3/01
OVH5B97	256230	CH00040491	25/04/2023	736-6/02
PPU6620	256230	BO00064797	27/04/2023	604-1/02
BBD8B89	256230	CH00041646	13/04/2023	545-2/06

PPF4984	256230	CH00041538	24/04/2023	555-0/00
KXM6170	256230	BO00086657	22/04/2023	556-8/00
PPZ3B50	256230	CH00040494	26/04/2023	763-3/01
KVK3706	256230	CH00037298	14/04/2023	763-3/01
MQR5196	256230	CH00038702	20/04/2023	555-0/00
RLL5187	256230	CH00040598	19/04/2023	763-3/01
MTL7443	256230	CH00041685	28/04/2023	555-0/00
FBK3D80	256230	CH00040603	27/04/2023	736-6/02
MRY7857	256230	CH00038844	16/04/2023	556-8/00
PPI4H61	256230	CH00042020	27/04/2023	583-5/00
QRJ7C31	256230	CH00038851	25/04/2023	555-0/00
MRB1E02	256230	CH00042101	27/04/2023	545-2/06
KZV5389	256230	CH00040601	27/04/2023	763-3/01
MSZ4939	256230	CH00041668	25/04/2023	556-8/00
SFS6H52	256230	CH00040583	14/04/2023	763-3/01
RBF1A05	256230	CH00041682	28/04/2023	566-5/00
RQQ3B46	256230	CH00036748	14/04/2023	736-6/02
PPI4H61	256230	CH00042018	27/04/2023	552-5/00
QRC5641	256230	CH00038857	28/04/2023	545-2/06
GSH0F22	256230	CH00038703	20/04/2023	545-2/06
ODL1D13	256230	CH00042010	24/04/2023	545-2/06
OYG2H78	256230	CH00040717	28/04/2023	763-3/01

LMS6G97	256230	CH00040716	27/04/2023	763-3/01
OVH0689	256230	CH00039405	24/04/2023	762-5/02
GIR5H47	256230	CH00040487	25/04/2023	763-3/01
FMZ5G73	256230	BO00069429	27/04/2023	573-8/00
PPX6426	256230	CH00041674	25/04/2023	545-2/06
MSV2C38	256230	BO00078133	25/04/2023	704-8/01
PJT5G45	256230	CH00040593	18/04/2023	763-3/01
MRO0309	256230	CH00041482	18/04/2023	556-8/00
MRY4459	256230	CH00041542	24/04/2023	604-1/02
ODN4C57	256230	CH00042026	27/04/2023	763-3/02
OWS9660	256230	CH00041543	24/04/2023	604-1/02
DSS9858	256230	CH00041544	24/04/2023	604-1/02
MTW5625	256230	CH00040704	25/04/2023	763-3/01
MTQ2A26	256230	CH00041458	12/04/2023	605-0/02
QRG9C02	256230	CH00041515	03/04/2023	555-0/00
RBC2613	256230	CH00038864	28/04/2023	556-8/00
RQQ2G42	256230	BO00062866	25/04/2023	596-7/00

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2023

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 641/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPM2E82	256230	CH00038623	14/02/2023	605-0/02	293,47
PPQ0J93	256230	CH00030924	06/02/2023	556-8/00	195,23
PXF1369	256230	CH00037249	15/02/2023	545-2/06	195,23
RGA1C30	256230	CH00038621	14/02/2023	555-0/00	130,16
RBD7B27	256230	CH00035667	12/12/2022	763-3/01	293,47
MRX5295	256230	CH00037253	15/02/2023	763-3/01	293,47
MTR3484	256230	CH00033107	29/12/2022	554-1/01	195,23
MPK7G27	256230	CH00033583	07/02/2023	555-0/00	130,16
QRE4B72	256230	BO00079588	09/12/2022	545-2/01	195,23

PPJ8511	256230	CH00031571	14/12/2022	762-5/02	293,47
PPY8729	256230	CH00037377	31/01/2023	763-3/01	293,47
ODF5759	256230	CH00030975	03/02/2023	545-2/06	195,23
MRB1E02	256230	CH00031589	15/12/2022	762-5/02	293,47
RBE0J23	256230	CH00037125	06/02/2023	570-3/00	130,16
DCC2E68	256230	CH00039026	15/02/2023	545-2/01	195,23
OYJ3G70	256230	TC00004941	17/01/2023	596-7/00	1467,35
RBE1J91	256230	BO00070749	03/01/2023	604-1/01	195,23
AHZ0415	256230	CH00031573	14/12/2022	554-1/01	195,23
RBG4F05	256230	CH00030616	17/02/2023	705-6/01	293,47
MRM0989	256230	CH00037259	15/02/2023	555-0/00	130,16
RBB4G81	256230	BO00055539	09/02/2023	556-8/00	195,23
QRB5853	256230	CH00039002	09/02/2023	736-6/02	130,16
KVI8B39	256230	CH00030931	08/02/2023	763-3/01	293,47
MTW4965	256230	CH00031599	27/12/2022	555-0/00	130,16
OYF8467	256230	CH00030920	06/02/2023	603-3/00	293,47
ODT9E29	256230	CH00039019	15/02/2023	555-0/00	130,16
MRM4757	256230	BO00079585	09/12/2022	552-5/00	130,16
MTH6252	256230	CH00038605	02/02/2023	763-3/02	293,47
OYG8212	256230	CH00030934	08/02/2023	763-3/01	293,47
MSQ8E49	256230	CH00031600	27/12/2022	545-2/06	195,23
PPC7447	256230	CH00033106	29/12/2022	554-1/01	195,23

MTE6E51	256230	BO00077565	27/12/2022	705-6/01	293,47
PPE9779	256230	CH00037378	31/01/2023	763-3/01	293,47
MQS4B31	256230	BO00084725	30/12/2022	595-9/01	1467,35
PYC8106	256230	CH00028849	06/02/2023	763-3/01	293,47
NKR3J49	256230	CH00038186	15/02/2023	555-0/00	130,16
OQU6E91	256230	BO00085020	03/01/2023	545-2/02	195,23
MSQ9G30	256230	CH00036920	13/02/2023	554-1/01	195,23
MQS4B31	256230	BO00084724	30/12/2022	605-0/01	293,47
RVE9A47	256230	CH00033101	27/12/2022	545-2/06	195,23
PPQ6G31	256230	BO00070754	15/02/2023	763-3/02	293,47
MRI3572	256230	CH00031596	22/12/2022	545-2/06	195,23
RBH5D10	256230	CH00035549	22/12/2022	763-3/01	293,47
MTL2631	256230	BO00064777	20/12/2022	554-1/01	195,23
OYE1495	256230	CH00031597	22/12/2022	554-1/01	195,23
MSM4932	256230	BO00055536	23/12/2022	736-6/02	130,16
MTN4702	256230	CH00037601	22/12/2022	555-0/00	130,16
MST9068	256230	BO00064774	17/12/2022	604-1/02	195,23
RQQ0D50	256230	CH00037114	08/12/2022	546-0/00	130,16
OVK0532	256230	CH00037606	22/12/2022	555-0/00	130,16
LTG3C40	256230	CH00036857	30/11/2022	763-3/01	293,47
LRD2981	256230	CH00035609	01/12/2022	763-3/01	293,47
MSJ4F90	256230	CH00036627	27/10/2022	554-1/01	195,23

OVF0F00	256230	CH00035546	22/12/2022	604-1/02	195,23
MRR7E16	256230	CH00037053	25/11/2022	705-6/01	293,47
MRU7345	256230	BO00079580	08/12/2022	605-0/01	293,47
MSY0628	256230	CH00038175	12/02/2023	545-2/01	195,23
PPE6H66	256230	CH00036211	19/12/2022	572-0/00	195,23
EEH3131	256230	CH00035658	08/12/2022	763-3/01	293,47
RBH5D10	256230	CH00030222	09/02/2023	763-3/01	293,47
OVE0014	256230	CH00031587	12/12/2022	545-2/06	195,23
DLR3F82	256230	CH00035684	15/12/2022	763-3/01	293,47
EEZ2E19	256230	TC00008602	07/01/2023	705-6/01	293,47
HGA8C14	256230	BO00043194	18/12/2022	768-4/02	130,16
MTT8133	256230	BO00071567	28/12/2022	704-8/01	293,47
RQO8F57	256230	CH00031586	12/12/2022	762-5/02	293,47
FDS4536	256230	CH00036871	30/11/2022	763-3/01	293,47
GJL5440	256230	CH00035611	01/12/2022	763-3/01	293,47
MTS5A70	256230	CH00035645	07/12/2022	763-3/01	293,47
MTO7410	256230	CH00033570	06/12/2022	555-0/00	130,16
RQT1G27	256230	CH00035630	06/12/2022	763-3/01	293,47
FDU7941	256230	CH00031581	07/12/2022	545-2/06	195,23
MLT0786	256230	CH00035641	07/12/2022	763-3/01	293,47
ODA4D25	256230	CH00035631	06/12/2022	763-3/01	293,47
RBB4E52	256230	CH00035628	06/12/2022	763-3/01	293,47

MTO7372	256230	CH00035640	07/12/2022	554-1/01	195,23
JIE6E45	256230	CH00037055	29/11/2022	545-2/06	195,23
ODF3J43	256230	CH00035637	06/12/2022	555-0/00	130,16
GIB3J48	256230	CH00035650	07/12/2022	555-0/00	130,16
RQR5J97	256230	CH00031580	01/12/2022	554-1/01	195,23
MRU4A45	256230	BO00080628	16/03/2023	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2023

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**AGERSA**

**DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA – 3ª CHAMADA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

**Processo nº: 47757/2022**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 3ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da AGERSA:

**CATEGORIA I – AUXILIAR DE OUVIDORIA**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
3.	314500	KALEBE DA SILVA CASTRO	Auxiliar de Ouvidoria	100.0	07/06/2023	13h	Ampla Concorrência	Ausente

**CATEGORIA II – ENGENHEIRO CIVIL**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
3.	314687	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	Engenheiro Civil	69.0	07/06/2023	13h	Ampla Concorrência	Ausente

**CATEGORIA III – ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
3.	314655	JOSÉ EMÍDIO JUNIOR	Especialista em Regulação de Transporte	70.0	07/06/2023	13h	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022**

PROCESSO: 55.076/2022

RESPALDO LEGAL: Artigo 65, II, 'd'.

CONTRATADO: LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ sob o nº 05.276.664/0001-00.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a repactuação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PREDIAL E SERVIÇO DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

VALOR: O valor total deste termo aditivo é R\$ 1.976,99 ( mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

REPACTUAÇÃO: Por este Termo Aditivo, o valor anual do Contrato fica repactuado para R\$ 50.117,88 (cinquenta mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos) com parcela mensal de R\$ 4.176,49 (quatro mil cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78

VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros deste Termo Aditivo retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), VILMA DE QUEIROZ BRINGHENTI (Responsável legal da CONTRATADA).

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023**

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0017

PROCESSO: 36.876/2023

RESPALDO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: PEDRO TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.498.576/0001-23.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação, sob demanda, de empresa na prestação do serviço de locação de vans, com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para de acordo com as especificações constantes no projeto básico.

VALOR TOTAL: O valor do presente contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato terá início na data da assinatura e seu término se dará em 31 de dezembro de 2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.05

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), ROBSON FONSECA SILVA (Representante da CONTRATADA)

**PROCON**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de OFÍCIO, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.01.0286.001.00049-302  
RECLAMADO: CRED-SYSTEM Instituição de Pagamento Ltda  
NOME FANTASIA: CRED-SYSTEM  
CPF/CNPJ: 04.670.195/0001-38

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de maio de 2023

**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 32.789/2023**

Ata da Reunião Ordinária CONDECON (Conselho Municipal de Defesa do Consumidor), realizada no dia 24 de maio de 2023 de forma mista, sendo presencial na sede do Procon e online através da plataforma webex. No dia 24 de maio de 2023 reuniram-se de forma mista (presencial e online) os Conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de Decreto. Em primeira e única chamada realizada às 9h e 10min havendo quorum e estando presentes os Senhores, Luís Guimarães de Oliveira ( Conselheiro titular da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON), Senhor Lucas Lazzari Serbate ( Conselheiro titular da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil), Senhora Olívia da Silva Couto Gava ( Conselheira Titular da PGM – Procuradoria Geral do Município ), Senhora Úrsula Meire de Almeida Macedo Moraes (Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação (online) e Senhor Juarez Marqueti ( Conselheiro Titular da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim -ACIS-CI(online).

Aberta a reunião o Presidente do CONDECON o Senhor Luís Guimarães de Oliveira pediu licença aos membros do Conselho para agradecer e pediu que cada Conselheiro pudesse estar se apresentando, antes de dar prosseguimento à reunião. Na sequência a primeira Conselheira a se apresentar foi a Senhora Olívia da Silva Couto Gava, Conselheira titular da PGM (Procuradoria Geral do Município), seguido pelo Senhor Lucas Lazzari Serbate ( Conselheiro titular da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil), Senhora Úrsula Meire de Almeida Macedo Moraes (Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação (online). O Presidente do CONDECON Senhor Luís Guimarães de Oliveira solicitou a Conselheira Senhora Úrsula que ligasse a câmara do computador e observou também apresentar falhas no áudio da mesma, problema este vindo a ser sanado logo em seguida. Logo após o Juarez Marqueti ( Conselheiro Titular da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim -ACISCI(online) também se apresentou.

Depois da apresentação de cada Conselheiro o Presidente do CONDECON Senhor Luís Guimarães de Oliveira retomou a palavra, novamente agradecendo e perguntou se todos os Conselheiros presentes haviam assinado a Ata da Reunião anterior, sendo respondido positivamente. Ato seguinte passou a primeira pauta da reunião, referente a Resolução nº 001 de 2023 que trata do relatório do 6º Bimestre do ano de 2022.

O Presidente do CONDECON, Senhor Luís Guimarães de Oliveira perguntou se todos os Conselheiros haviam recebido e lido as Resoluções ou se gostariam que fossem lidas novamente para serem colocadas para votação. Todos os Conselheiros se manifestaram da não necessidade de leitura. Iniciada a votação da Resolução nº 001 de 2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

Em seguida passou para apreciação e votação da Resolução nº 002 de 2023 que trata do Relatório de Prestação de Contas anual de 2022 com dados apresentados pela Secretaria Municipal da Fazenda- SEMFA, onde também foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

O Presidente do CONDECON, Senhor Luís Guimarães de Oliveira citou o Cronograma de reuniões onde prevê a próxima reunião para 19/07/2023 que será para apresentação dos relatórios do 1º, 2º e 3º bimestre de 2023. O Conselheiro Suplente da Acisci Senhor Juarez Marqueti perguntou se este Relatório também seria votado na nesta mesma reunião, porém o Presidente do CONDECON, Senhor Luís Guimarães de Oliveira falou que este só seriam apreciados e votados na próxima reunião do Conselho no dia 19/07/2023.

Foi perguntado pelo Presidente do CONDECON, Senhor Luís Guimarães de Oliveira se algum dos Conselheiros gostariam de fazer alguma consideração final.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do CONDECON, Senhor Luís Guimarães de Oliveira agradeceu a todos os Conselheiros e não havendo questionamentos e cumprida a ordem do dia e não havendo outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata assinada por mim Ricardo Silva Fonseca (Secretário-Geral do CONDECON) e pelo Presidente do CONDECON, Senhor Luís Guimarães de Oliveira

**Luis Guimarães de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

**Ricardo Silva Fonseca**  
**Secretário Geral do CONDECON**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEI Nº 8036/2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte:

**Art. 1º** Fica denominada Rua José Luiz Volpato (Conhecida como rua projetada sequencial 8603) iniciando na Rua Luiz Serrinha e terminado na Rua Moacir Antônio da Silva, Bairro: Alto União, na localidade de Lambari.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3585/2023**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

*ICARO DEGOBI STUDIO PERSONAL*

*SARAH PASCHOAL*

*BEATRIZ LESQUIVES DEPOLLO*

*VINÍCIUS DE MORAES DIAS*

*CRISTOPHER DOS SANTOS ALVARENGA*

*MARIA EDUARDA CLARA SOBREIRA*

*MELHOR TORCIDA DA COPA PARAÍSO – TIME MULTIVIX*

*CB PM JOÃO BATISTA DIOGO DA SILVA*

*CB PM CLAUDIO RICARDO CABELINO*

*SD PM PABLO DA SILVA GOMES*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3586/2023**

**“CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda “Hélio Carlos Manhães”, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

*ROBERTINO BATISTA SILVA*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador – Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3587/2023**

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

*ANTÔNIO AMARAL ARAÚJO*

*ELIANDRA BRAGA DA SILVA*

*JANICE MIGUEL LIMA*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3588/2023**

**CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

*ELIANA BUROCK SPEROTTO*

*LAIR ALVES*

*TADEU VIQUE MARIN*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3589/2023**

**CONCEDE “TÍTULO FÁBIO MENDES GLÓRIA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido “Título Fábio Mendes Glória”, nos termos da Resolução Nº 419/2022 à:

*VALMIR ALVES FERREIRA*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3590/2023**

**CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Comenda “BATISTINHA” nos termos da Resolução Nº 127/2006 a:

*IRENILZA DE SOUZA REZENDE*

*ITAMAR GOMES WERNECK*

*LUCIANO FARIAS*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**PORTARIA Nº 246/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 06/06/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Clayton Estefanato de França	AGP 09	INTERNO

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 247/2023**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 12/06/2023.

<b>ASSESSOR</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
Rodrigo de Bruim Matos	Interno

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 248/2023**

**RETIFICA A PORTARIA Nº241/2023 SOBRE A FÉRIAS DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 241/2023 da seguinte forma:

*Onde se lê:*

*Art. 1º (...)*

<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Usufruto</b>	<b>Retorno</b>
Pablo Lordes Dias	15/06/2021 a 14/06/2022	12/06/2023 a 11/07/2023	03/05/2023

*Leia-se:*

*Art. 1º (...)*

<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Usufruto</b>	<b>Retorno</b>
Pablo Lordes Dias	15/06/2021 a 14/06/2022	12/06/2023 a 11/07/2023	12/07/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

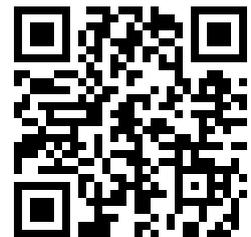
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR